

**From:** [Dados Pessoais](#)  
**To:** [Consulta Publica ERSE](#)  
**Subject:** Fernando Silva CP 128 RT 2025\_673  
**Date:** 10 de fevereiro de 2025 02:17:44

---

Exmo(a)s Senhore(a)s

Tenho a honra de vos enviar um contributo para a consulta pública do PDIRT-E na expectativa de poderem encontrar-lhe alguma utilidade em benefício do interesse público.

Com os melhores cumprimentos

Fernando Santos e Silva

## CONTRIBUTO

O objetivo deste contributo é, por um lado, reconhecer a validade do plano, destacando a componente de segurança, de modernização, de melhoria operacional, de desenvolvimento da produção e receção de energias renováveis, de aplicação de análises de custos benefícios completas, de consideração da alimentação da futura linha de alta velocidade e do NAL .

Observa-se que o levantamento dos investimentos e sua caracterização no relativo aos Projetos complementares suscita a dúvida de que os 774 milhões de euros serão manifestamente insuficientes para o cumprimento do pretendido que, repete-se tem validade, registando-se ainda a preocupação de disponibilidade de recursos humanos qualificados para concretizarem uma calendarização razoável.

Contudo, reconhecendo a dificuldade de compatibilizar a gestão da rede existente com uma nova rede com parâmetros distintos e a desenvolver a médio prazo, o objetivo do contributo é também o de chamar a atenção para a necessidade de planeamento a longo prazo beneficiando das condições climáticas para o reforço de produção de renováveis e maximização dos seus benefícios através da exportação e da alimentação distribuída de sistemas de armazenamento constituídos por baterias ou de produção deslocalizada de hidrogénio.

Sugere-se o desenvolvimento de projetos em módulos de 20 a 30 MW (alimentação de cerca de 20.000 fogos e instalações agrícolas ou industriais). Igualmente se sugere o estudo da distribuição da energia das renováveis por locais de produção de hidrogénio em postos de abastecimento de combustível ou de carregamento de baterias de veículos automóveis de tração elétrica.

As respetivas tecnologias estão maduras embora seja necessário vencer a inércia da indústria produtora de equipamentos, sem o que não se alcançará um preço competitivo para instalação. Será necessário obter o apoio financeiro e técnico da União Europeia, nos termos das diretrizes do Green Deal e, naturalmente, obter do governo a garantia de

investimento em recursos humanos qualificados.

Sobre as exportações, assunto relacionado com as interligações transfronteiriças referidas nos projetos de grande impacto, relembro o parecer de Daniel Gros, do Centro de Estudos Europeu em 2015:

*“A razão pela qual não existe uma boa interligação entre as redes de energia espanhola e francesa não é a falta de financiamento, mas a falta de vontade dos monopólios de ambos os lados da fronteira de abrir os seus mercados. Muitos projetos ferroviários e rodoviários também avançam lentamente, devido à oposição local e não à falta de financiamento. Estas são as verdadeiras barreiras ao investimento em infraestruturas na Europa. As grandes empresas europeias podem facilmente obter financiamento a taxas de juro próximas de zero.”*

Esta situação é particularmente grave na questão da modernização e substituição dos reatores nucleares franceses em fim de vida. Situação que poderia resolver-se com um plano a longo prazo com a construção de ligações em cabos submarinos da costa norte portuguesa (em alternativa à interligação Minho-Galiza) ou espanhola a França através do golfo da Biscaia. É um investimento elevado mas são soluções vulgares no mar do norte, no mar báltico e no canal da Mancha que no nosso caso resolveria o problema do excesso de potencia instalada renovável através da exportação.

Julga-se que não se tendo ainda atingido sequer o objetivo comunitário de 10% de potência instalada no país para a capacidade de interligação, o PDIRT-E poderia sugerir uma calendarização, evidentemente condicionada pelo poder legislativo mas cumprindo o regulamento da UE 2022/869, para o progressivo reforço e aumento do número das interligações com especial enfoque nas exportações, e iniciar desde já os estudos para isso com o necessário apoio financeiro e técnico da UE (mecanismo CEF-E). Tais ações, em seguimento de anteriores, deverão merecer ampla divulgação pública conforme as disposições constitucionais de informação aos cidadãos dos assuntos de interesse público e não reservados aos especialistas.

Anota-se ainda a conveniência de, pormenorizando a referência feita na proposta, desenvolver a aplicação de um plano de aproveitamento da biomassa em estreita colaboração com as autarquias (nomeadamente para a viabilização dos sistemas de recolha e transporte para as centrais) e as CCDR para integração nos PROT.

Ainda numa perspetiva de longo prazo, desejar-se-ia ver tratada a questão da produção nuclear em Portugal ou em associação com uma central em Espanha, no contexto do crescimento da procura e da eventual confirmação do fecho ou adiamento da central de gás natural da Tapada do Outeiro.

Finalmente, considerando tratar-se de um tema relacionado estrategicamente com as bases do ordenamento do território, tal como reconhecido na proposta, julga-se de requisitar o parecer da Assembleia da República por não bastar uma RCM conforme o artigo 165.1.z da Constituição.

